



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n° 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 500A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 500A  
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 661.000,00( Seiscentos e Sessenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 305.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

**02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17080000	Transferência da União Referente à
			2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17200000	Transferências da União Referentes
			2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>4.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>4.000,00</b>

**02.05.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.
			20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>20.000,00</b>

**02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
			140.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>140.000,00</b>

2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei
			100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>100.000,00</b>

2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei
			30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>30.000,00</b>

2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei
			100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>370.000,00</b>

**02.08.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.
			10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>10.000,00</b>

2120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17150000	Transferências Destinadas ao Setor
			37.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>37.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>47.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Suplementadas

<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>85.000,00</b>
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15530000 TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2071	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>661.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 661.000,00

### Dotações Anuladas

**02.02.00** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2304	Manutenção das Ações do FUMDESP			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>			
2060	Contribuição ao PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	17080000	Transferência da União Referente à C	2.000,00
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	17200000	Transferências da União Referentes	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
2336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	90.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>230.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>400.000,00</b>
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>			
2120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17150000	Transferências Destinadas ao Setor I	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17160000	Transf. Destin.ao Setor cultural - LC I	27.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	17150000	Transferências Destinadas ao Setor I	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17150000	Transferências Destinadas ao Setor I	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>37.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>37.000,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2057	Manutenção do FMAS			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
2285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2312	Serviço de Proteção Social Básica ( Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
2322	Programa Primeira Infância no SUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	85.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>85.000,00</b>
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15530000 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio 1	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15530000 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio 1	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>661.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 01 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
GILBERTO MARTINS BRITO  
Prefeito  
110.477.475-53



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1FFF-A9D0-24A8-62F6-8FE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FFF-A9D0-24A8-62F6-8FE6



### Hash do Documento

ba5037a89d158ae4381454e3aeb9ad10aec64b444036e4ceeea0c5e728664548

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2024 14:36 UTC-03:00